

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

EDITAL Nº 010/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE
MONITORIA DE DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DA ESFA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 16 de abril a 20 de abril de 2018

Clenilton Pereira, Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, comunica aos(as) interessados(as) que estará recebendo na Secretaria da ESFA, no período de 16 de abril a 20 de abril de 2018, inscrições para o preenchimento de 01 vaga de monitoria.

Normas e critérios:

I – Da inscrição:

1. O (a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no curso.
2. O (a) candidato(a) não poderá estar respondendo a inquérito disciplinar.
3. O(a) candidato(a) deverá ter cursado a(s) disciplinas(s) a ser(em) monitorada(s) sem reprovação e ter obtido na(s) mesma(s) média semestral igual ou superior a 7.0 (sete).
4. O(a) candidato(a) deverá ter cursado no mínimo 02 (dois) períodos do curso.
5. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade de 8 horas semanais para cumprir a monitoria, devendo assegurar que não existe conflito entre os seus horários de aula e aqueles dedicados a monitoria.
6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por um dos cursos e um dos grupos de disciplinas oferecidos, conforme apresentado abaixo:

Número de Vagas: 01 vaga com bolsa.

- 2018/1: Biologia Molecular Clínica, Bioquímica Clínica, Análises Toxicológicas, Bioquímica Metabólica e Citologia Clínica
- 2018/2: Bacteriologia, Análises Hematológicas, Genética e Evolução, Parasitologia Geral e Micologia.

II – Critérios para seleção

1. Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar os requisitos exigidos para inscrição e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = (C+M)/2$$

Sendo:

C = coeficiente de rendimento escolar.

M = média das notas finais das disciplinas que serão monitoradas.

III – Da seleção:

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

Os(as) alunos(as) dos Curso de Biomedicina que obtiverem as maiores médias de acordo com o critério de classificação acima descrito farão jus à vaga de monitoria nos grupos de disciplinas para os quais se candidataram.

1. Em caso de empate dos(das) alunos(as) será considerado o maior coeficiente de rendimento escolar e se ainda assim persistir o empate a vaga será preenchida por aquele(a) que tiver as maiores médias nas disciplinas que serão monitoradas.
2. Permanecendo o empate será aplicada uma avaliação escrita da qual constarão conhecimentos relativos às disciplinas a serem monitoradas, distribuídos de maneira equitativa, e que será corrigida pelos(as) docentes responsáveis pelas respectivas disciplinas.

IV – Das disposições gerais:

1. O resultado do processo seletivo para monitoria será divulgado **até o dia 25 de abril de 2018** no sítio eletrônico www.esfa.edu.br e nos murais informativos da Instituição.
2. As atividades de monitoria terão início em **30 de abril de 2018** e deverão ser atestadas no final de cada mês (até o dia 30) pelos(as) acadêmicos(as) em formulário específico, assinadas pelos(as) professores(as) responsáveis e entregues na Coordenação do Curso. Ao final do período de monitoria será emitido certificado.
3. A duração da monitoria é de 08 meses, expirando em **30 de novembro de 2018**.
4. A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser desligado(a) das atividades de monitoria ou por sua vontade ou por decisão, devidamente justificada, do(s) professor(res) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) que está(ão) sendo atendida(s), junto com a Coordenação do Curso.
5. São motivos de desligamento do(a) aluno(a) das atividades de monitoria: descumprimento do plano de atividades, faltas não justificadas, descumprimento dos horários pré-estabelecidos, não apresentação dos relatórios mensais, atitudes não compatíveis com a função de monitor(a), conclusão ou interrupção do curso.
6. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção Acadêmica e Coordenação de Curso.

Santa Teresa, 16 de abril de 2018.


CLENILTON PEREIRA
Diretor Geral da ESFA